

## COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

Resultado do recurso da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas **Lei nº 12.711/2012**, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referentes à **Chamada Regular do SISU e 2ª Reclassificação do PISM**, realizadas entre os dias 14 e 17 de março de 2023.

**\*Este resultado se limita somente à análise da banca de Heteroidentificação. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.
------------------------	--

**ACESSO AO PARECER:** O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGAX (sistema de matrícula da UFJF)**

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através do SIGAX**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [comissao.prograd@ufjf.br](mailto:comissao.prograd@ufjf.br), até o dia 08/05/2023, no horário de 8h às 12h.

**RECURSO:** o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, poderá interpor recurso contra o resultado junto à Comissão Específica de Heteroidentificação da UFJF.

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 29/04/2023 a 08/05/2023. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

O recurso dos(as) candidatos(as) negros (pretos ou pardos) será apreciado pela Comissão Específica de Heteroidentificação, que analisará documentos comprobatórios da condição de negro (preto ou pardo) do (a) candidato (a), de seu pai ou mãe, além dos motivos que justificam sua autodeclaração étnico-racial. O(a) candidato (a) que apresentar, no recurso, documentos de seu pai ou mãe deverá identificá-lo (a) através de cópia de documento oficial com foto, de acordo com o artigo 50 da Portaria SEI nº 464/2021 da UFJF.

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).

CPF	CANDIDATO	RESULTADO
-----	-----------	-----------

072.XXX.XXX-78	ALINE FARIAS DE SOUZA	DEFERIDO
067.XXX.XXX-62	BRUNA LARA SILVA	INDEFERIDO
114.XXX.XXX-64	BRUNO SOUZA LIMA ORNELAS	INDEFERIDO
166.XXX.XXX-61	CAIO SOUZA PEREIRA	INDEFERIDO
155.XXX.XXX-62	CARLOS EDUARDO AQUINO FURTADO	DEFERIDO
144.XXX.XXX-66	DIOGO GOULART DE MELO	INDEFERIDO
134.XXX.XXX-77	EDERSON JUNIO NASCIMENTO MACEDO	DEFERIDO
126.XXX.XXX-56	ELIZANDRA MENDES NOCELLI	DEFERIDO
022.XXX.XXX-92	ENDHEL ANDRADE DE JESUS	MATRÍCULA CANCELADA
152.XXX.XXX-06	FILIFE MENDES FORTUNATO	DEFERIDO
451.XXX.XXX-06	GABRIEL FERREIRA DE MENDONCA	DEFERIDO
141.XXX.XXX-50	GABRIELA PEREIRA FERREIRA	INDEFERIDO
085.XXX.XXX-32	GLEIDSON ELIAS DA CRUZ	INDEFERIDO
023.XXX.XXX-54	GUSTAVO DIAS MACEDO	INDEFERIDO
701.XXX.XXX-39	IAN ACAZ THOMAZ COSTA	INDEFERIDO
172.XXX.XXX-47	ISAAC PADUA MUNER	DEFERIDO
701.XXX.XXX-10	JOAO PEDRO ESTEVES DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
192.XXX.XXX-32	JOAO VITOR MORAIS BONFIM	DEFERIDO
172.XXX.XXX-11	JOYCE FERNANDA BERNARDINO DE SOUZA	INDEFERIDO
115.XXX.XXX-08	JULIA ALMEIDA SEGHE TO	MATRÍCULA CANCELADA
020.XXX.XXX-52	KAIQUE FLAVIO FARIA SILVA	DEFERIDO
099.XXX.XXX-62	LARISSA RESENDE OLIVEIRA	MATRÍCULA CANCELADA
703.XXX.XXX-26	MARIANA FIALHO DIAS	INDEFERIDO
145.XXX.XXX-44	NATA FREITAS SILVA	DEFERIDO
151.XXX.XXX-61	NICHOLAS CARDOSO TRISTAO	DEFERIDO
151.XXX.XXX-01	OTAVIO RAMON NERI DE CASTRO TEIXEIRA	DEFERIDO
155.XXX.XXX-04	REBECCA SARMIERI DE LIMA	INDEFERIDO
747.XXX.XXX-91	RONALDO LOBATO PINHEIRO	DEFERIDO
123.XXX.XXX-58	SHAMARA FELISBERTO DA SILVA	DEFERIDO
092.XXX.XXX-56	TAYLA LY TSA RABELO	INDEFERIDO

Juiz de Fora, 28 de abril de 2023.